



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

PORTARIA Nº 026/2023-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Revogação da Portaria nº.101/2021 de 12 de abril de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ,**  
**O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº. 101/2021 de 12 de abril de 2021, que atribui pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.OUV, à Denise Silva de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº. 1667975, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 296.048.342-15, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Ouvidora**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 02 de janeiro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente

Data: 02/01/2023
Ciência: Denise Silva de Souza